



PUBLICADO

LEI Nº 1.223 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

LEI 21/10/12

Dispõe sobre denominação da **Rua Vasco da Gama**, no bairro do Porto da Roça - Saquarema - RJ.

nº 2737/A

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Vasco da Gama**, a Rua sem saída, que se inicia na Rua do Faraó e termina em propriedade do Sr. João Moraes, no bairro do Porto da Roça - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de outubro de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 044/2012

Autoria da Vereadora Maria de Fátima dos Santos